



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1103- 10 d e dezembro de 2021

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS .....	27
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ....	45
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	67
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	71
SUGEPE .....	80
NETEL .....	106
CCNH .....	109
CMCC .....	113
COMISSÕES .....	116

---



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 998/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024726/2021-16**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, à servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, a contar de 15/12/2021.

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 11:51)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **998**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação:

**4cf3a1e014**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 999/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024733/2021-18**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 861, publicada no DOU nº 212, de 11/11/2021, Seção 2, página 27, que nomeou Andrea Sayuri Pavão Kato Cavazzani, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, BIANCA DE SÁ GENEZINI, 46ª classificada da lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0254686, decorrente da vacância por falecimento de Marcelo Alecsander Chagas Leite, a contar de 30/08/2021 - Port. 657/2021 - DOU nº 177 de 17/09/2021, Seção 2, página 38.

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 11:51)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **999**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação:

**999fa04f1c**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1000/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024734/2021-62**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, GUSTAVO ROMÃO GONZALES, 2º aprovado no concurso público da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP nos termos do Edital de Abertura 105/2018 de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 14/03/2018, Seção 3, páginas 97 a 101 e suas posteriores retificações, homologado pelo Edital nº 403/2018, publicado no DOU nº 225 de 23/11/2018, Seção 3, páginas 103 a 126 para provimento do cargo efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº 805105, decorrente de vacância por aposentadoria de Nilson José Zoccaratto, Portaria nº 846/2021/REIT, publicada no DOU nº 208, de 05/11/2021, Seção 2, página 40.

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 11:51)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1001/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024735/2021-15**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, GRACE MIE KATO FERREIRA, 1ª classificada da lista de candidatos deficientes do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 975172 decorrente de redistribuição de códigos de vagas entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e o Ministério da Educação - MEC, Portaria nº 743/2021, de 20/09/2021 - DOU nº 179 de 21/09/2021, Seção 1, página 40. (Retificado em 20/10/2021, DOU nº 198, Seção: 1, página: 78).

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 11:51)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1001**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **810d41173d**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1002/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024736/2021-51**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO, 4ª classificada da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 967758, decorrente da redistribuição de códigos de vagas entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e o Ministério da Educação - MEC, Portaria nº 743/2021, de 20/09/2021 - DOU nº 179 de 21/09/2021, Seção 1, página 40.

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 11:51)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1002**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **1a7f692e92**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1024/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024993/2021-93**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora SILVIA CARLA RODRIGUES, SIAPE 2127870, da função gratificada de Assessora Executiva da ACI, código FG-5, a contar de 10 de dezembro de 2021.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:39)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1024**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **a140203fb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1025/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024996/2021-27**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SILVIA CARLA RODRIGUES, SIAPE 2127870, para a função gratificada de Chefe da Seção de Programação Visual da ACI, código FG-5, a contar de 10 de dezembro de 2021.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:39)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1025**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **1258df5b9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1026/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024997/2021-71**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, do encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, do encargo de Coordenador do CCNH no Campus SBC, a contar de 1 de dezembro de 2021.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:39)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1026**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação:

e726d0529f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1027/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024998/2021-16**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor OTTO MÜLLER PATRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1834571, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, a contar de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor OTTO MÜLLER PATRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1834571, para o encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas, a contar de 10 de dezembro de 2021.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:39)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1027**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **937bb9a360**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1028/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024999/2021-61**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ANA LÍGIA BARBOUR SCOTT, SIAPE 1563992, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CMCC, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA LÍGIA BARBOUR SCOTT, SIAPE 1563992, do encargo de substituta eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Matemática, Computação e Cognição, a contar de 1º de dezembro de 2021.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:39)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1028**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **9d3111f9f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1029/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.025000/2021-09**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDSON PINHEIRO PIMENTEL, SIAPE 1672965, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CMCC, código CD-4, a contar de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor EDSON PINHEIRO PIMENTEL, SIAPE 1672965, para o encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Matemática, Computação e Cognição, a contar de 10 de dezembro de 2021.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:39)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1029**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **976d97709e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1030/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.025070/2021-59**

**Santo André-SP, 09 de dezembro de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Fatima Crhistine da Silva, SIAPE 1759386, para o encargo de substituta interina da Secretária-Geral da UFABC, código CD-3, no período de 13 a 15 de dezembro de 2021, por motivo de licença da titular e férias da substituta eventual.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:39)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1030**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **a07b8a57d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2101/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024583/2021-42**

**Santo André-SP, 06 de dezembro de 2021.**

Institui a composição do CTC-NETEL, revoga a Portaria nº 209, de 30 de maio de 2019, que designa a composição do Conselho Técnico-Científico do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC, e revoga a Portaria nº 257, de 08 de agosto de 2019, que a complementa.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a [Resolução ConsUni nº 195, de 04 de abril de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço nº 834 de 12 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a composição do CTC-NETEL, sob a presidência do primeiro membro e a vice-presidência do seu suplente, conforme segue:

I - Angela Terumi Fushita - coordenadora-geral do NETEL (titular) e Miguel Said Vieira - vice-coordenador do NETEL (suplente);

II - Rafael Sammarco Martins (titular) e Carlos Eduardo Rocha dos Santos (suplente), representantes indicados pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad);

III - Diego Paolo Ferruzzo Correa (titular) e Silvia Novaes Zilber Turri (suplente), representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG);

IV - Lilian Santos Leite Menezes (titular) e Sandra Cristina Trevisan (suplente), representantes indicados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);

V - Kate Mamhy Oliveira Kumada (titular) e Paula Priscila Braga (suplente), representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes);

VI - Rosana Moreno Quevedo (titular) e Gustavo Adolfo Galati de Oliveira (suplente); representantes indicados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);

VII - Hueder Paulo Moisés de Oliveira (titular) e Ronei Miotto (suplente); representantes indicados pelo Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

VIII - Wesley Gois (titular) e Wallace Gusmão Ferreira (suplente); representantes indicados pelo Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);

IX - Itana Stiubiener (titular) e Juliana Cristina Braga (suplente); representantes indicados pelo Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

X - Carlos Alberto Orsolon Silva (titular) e Paulo Victor Fernandes da Silva (suplente), representantes indicados pela Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);

XI - Carla de Castro Palmieri (titular) e Hugo da Silva Carlos (suplente), representantes indicados pela Biblioteca.

XII - Eduardo da Costa Lima (titular) e Laura Passarella Carajoiras (suplente), representantes indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a [Portaria nº 209, de 30 de maio de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 847, de 31 de maio de 2019, páginas 15 e 16, e revoga a [Portaria nº 257, de 08 de agosto de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço nº 865, página 10, que nomeia os representantes discentes do CONSEPE para o CTC-NETEL e complementa a Portaria da Reitoria nº 209, de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 11:52)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2101**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **a2eee88040**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2114/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024952/2021-05**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP):

I - Walkyria Elissa Machado Rocha, SIAPE 1833368 (representante técnico-administrativo);

II - Antônio Celestino de Freitas, SIAPE 1546718 (representante técnico-administrativo);

III - Nathalia Augusta Seabra Dantas de Oliveira, SIAPE 3125656 (representante técnico-administrativo).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela servidora Walkyria Elissa Machado Rocha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:39)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2114**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **2050837664**



---

# **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 30/2021 - PROAP (11.01.13)**

**Nº do Protocolo: 23006.025142/2021-68**

**Santo André-SP, 10 de Dezembro de 2021**

***(Assinado digitalmente em 10/12/2021 02:10 )***

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1186612*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **5ab4ddc936**

## **EDITAL**

Disciplina os requisitos e os procedimentos para a concessão de auxílio do tipo Ação Afirmativa, destinado aos estudantes de graduação da UFABC que atuam em projetos do Programa de Políticas Afirmativas.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para disciplinar os requisitos e os procedimentos para participação de estudantes na modalidade de Auxílio Ação Afirmativa, dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, por meio da atuação em projetos do Programa de Políticas Afirmativas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente edital disciplina e torna público o processo seletivo de estudantes de graduação para atuarem em projetos do Programa de Políticas Afirmativas da UFABC, em conformidade com a Resolução ConsUni nº 208, de 25 de janeiro de 2021.

### **2. DOS(AS) BENEFICIÁRIOS (AS) DO AUXÍLIO AÇÃO AFIRMATIVA**

**2.1** Entende-se por beneficiário(a) do Auxílio Ação Afirmativa o(a) estudante de graduação selecionado(a) na forma deste edital.

### **3. DOS OBJETIVOS**

**3.1** O Programa de Políticas Afirmativas, no âmbito da UFABC, tem como objetivo combater discriminações do passado e do presente, ampliando o acesso à universidade e qualificando a permanência, consoante ao Plano de Desenvolvimento Institucional da

UFABC e demais normas institucionais pertinentes e, na forma deste edital, aplica o Auxílio Ação Afirmativa.

**3.2** O Auxílio Ação Afirmativa é destinado a estudantes que devem acompanhar e desenvolver atividades referentes aos projetos elencados nos itens **3.2.1** a **3.2.8**:

**3.2.1 Projeto 1** - Podcast Assistência estudantil e política afirmativa;

**3.2.2 Projeto 2** - Curso de Formação de multiplicadores(as) das políticas afirmativas;

**3.2.3 Projeto 3** - Diversidade sexual na UFABC;

**3.2.4 Projeto 4** - Luta dos grupos de mulheres e LGBTQIA+ na UFABC;

**3.2.5 Projeto 5** - Eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades;

**3.2.6 Projeto 6** - Impactos da pandemia da COVID 19 no cotidiano de estudantes atendidas(os) pela assistência estudantil da ProAP;

**3.2.7 Projeto 7** - Cotistas egressos da UFABC;

**3.2.8 Projeto 8** - Curso para a formação de multiplicadores da Lei nº 10.639, de 2003.

#### **4. DAS NORMAS GERAIS**

**4.1** O início das atividades e o pagamento dos auxílios estão condicionados à aprovação e liberação dos recursos da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

**4.2** O(a) estudante de graduação selecionado(a) receberá auxílio no valor mensal de **RS400,00 (quatrocentos reais)**.

**4.3** O(a) estudante que optar pelo auxílio ação afirmativa deve ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais ao projeto que escolher (cf. **Anexo II**), de acordo com o plano de trabalho a ser definido pela coordenação do projeto.

**4.4** O pagamento será feito no mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) estudante, **exclusivamente no Banco do Brasil**, a depender da liberação dos recursos financeiros.

**4.5** A solicitação de inscrição neste processo não garante o seu deferimento, que depende de classificação no processo seletivo.

**4.6** A relação entre os(as) beneficiários(as) do Auxílio Ação Afirmativa e a UFABC, prevista neste edital, não caracteriza vínculo empregatício entre as partes.

## **5. DOS DEVERES DOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DO AUXÍLIO AÇÃO AFIRMATIVA**

**5.1** Cumpre à(ao) estudante beneficiária(o) desta modalidade de auxílio:

- I** - estar devidamente inscrito no processo deste edital;
- II** - atender aos critérios estabelecidos pelo edital;
- III** - manter seus dados cadastrais sempre atualizados;
- IV** - comunicar por escrito, à coordenação do projeto, em caso de desistência do auxílio;
- V** - participar de capacitações e orientações relacionadas ao Auxílio Ação Afirmativa;
- VI** - elaborar e apresentar relatórios de atividade periodicamente à coordenação do projeto;
- VII** - comparecer a reunião remota ou presencial com a coordenação dos projetos previstos neste edital.

## **6. DA EXCLUSÃO DO(A) ESTUDANTE BENEFICIÁRIO(A) DO AUXÍLIO AÇÃO AFIRMATIVA**

**6.1** A exclusão do(a) estudante beneficiário(a) do auxílio ação afirmativa dar-se-á:

- a)** pela perda de prazos estipulados para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício;
- b)** em virtude do desligamento do quadro de discentes da UFABC, conforme a Resolução ConsEPE nº 166, de 2013, ou outra que venha a substituí-la;
- c)** em razão de trancamento de matrícula na UFABC, exceto quando se tratar de trancamento por motivo de saúde, desde que devidamente comprovado por atestado ou laudo médico, pelo período de licença neles estabelecido;
- d)** mediante a constatação de irregularidades ou inadequação das informações prestadas;
- e)** por reprovação nas avaliações realizadas pelos(as) coordenadores(as) dos projetos.

## 7. DA INSCRIÇÃO

**7.1** A inscrição para o processo seletivo para o auxílio ação afirmativa será no formato *online*, com o preenchimento do formulário disponível em <http://proap.ufabc.edu.br>:

**7.1.1 Período de inscrição:** de 13 de dezembro de 2021 até às 23h59 de 02 de janeiro de 2022;

**7.1.2** Todas as informações cadastradas são de responsabilidade do(a) estudante;

**7.1.3** A documentação que deverá ser entregue pelos(as) estudantes selecionados consta no **Anexo I**;

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

**8.1** Para inscrição no Auxílio Ação Afirmativa, o(a) estudante deverá:

**a)** estar matriculado(a) como estudante regular nos cursos de graduação da UFABC;

**b)** preencher o Formulário de Inscrição online, disponível em: <http://ufabc.net.br/inscricaoaa2021>;

**c)** entregar a documentação exigida conforme o **Anexo I** deste edital.

**8.2** O(a) candidato(a) deverá optar por concorrer a apenas 1 (um) dos projetos descritos no **Anexo II** deste edital.

**8.3** Terão preferência os candidatos que ingressaram nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares nas modalidades de concorrência previstas pela Lei nº 12.711/2012, pela Lei nº 13.409/2016, ou nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, refugiados e solicitantes de refúgio e travestis e pessoas transgêneras, considerando-se o critério de desempate da vaga mais inclusiva para menos inclusiva, conforme a tabela constante no Anexo 3, do Edital nº 013/2021 ([https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/edital\\_013\\_2021\\_ingresso.pdf#page=29](https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/edital_013_2021_ingresso.pdf#page=29)).

## 9. DO CRONOGRAMA

**9.1** As etapas deste Edital estão programadas conforme o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	10/12/2021

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrições	De 13 a 02/01/2021
Análise das inscrições	De 03 a 10/01/2022
Deferimento das inscrições	11/01/2022
Período para interposição de Recursos	12 e 13/01/2022
Resultado, após o período de interposição de recursos	14/01/2022
Seleção por parte das coordenações dos projetos	17 a 22/01/2022
Resultado da fase classificatória	24/01/2022
Período para interposição de Recursos	25/01/2022
Resultado Final	26/01/2022
Assinatura do Termo de Outorga	27 a 30/01/2022

## 10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

**10.1** O Auxílio Ação Afirmativa terá vigência específica em cada projeto e em razão da aprovação e liberação dos recursos da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

<b>PROJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>Projeto 1</b> - Podcast Assistência Estudantil e Política Afirmativa	Março a Setembro de 2022
<b>Projeto 2</b> - Formação de multiplicadores(as) das políticas afirmativas	Março a Maio de 2022
<b>Projeto 3</b> - Diversidade sexual na UFABC	Fevereiro a Junho de 2022
<b>Projeto 4</b> - Luta dos grupos de mulheres e LGBTQIA+ na UFABC	Fevereiro a Junho de 2022
<b>Projeto 5</b> - Eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades	Fevereiro a Junho de 2022

<b>PROJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>Projeto 6</b> - Impactos da pandemia da COVID 19 no cotidiano de estudantes atendidas(os) pela assistência estudantil da PROAP	Fevereiro a Junho de 2022
<b>Projeto 7</b> - Cotistas egressos da UFABC	Fevereiro a Julho de 2022
<b>Projeto 8</b> - Curso de formação de multiplicadores da lei 10639/2003	Fevereiro a Abril de 2022

**10.2** O(a) estudante selecionado por este edital deverá assinar o Termo de Outorga e Aceitação do Benefício.

## **11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**11.1** A seleção dos(as) estudantes inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação do projeto, considerando:

- a) disponibilidade de horário;
- b) currículo simplificado;
- c) carta de intenção.

**11.2** Serão utilizados como critérios de desempate:

- a) estudantes que ingressaram na UFABC por reserva de vagas;
- b) estudantes que recebem bolsa e/ou auxílio socioeconômico da UFABC;
- c) estudantes que se encontrem mais próximos(as) da conclusão de curso de graduação na UFABC.

**11.3** Cada estudante deve acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, que serão publicadas exclusivamente na página da ProAP (<http://proap.ufabc.edu.br>). É de total responsabilidade de cada estudante acompanhar e respeitar os processos e prazos estabelecidos neste edital, sob pena de perder o direito à participação.

## **12. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**12.1** A lista de espera dar-se-á em função dos limites de participação em cada um dos projetos conforme opção do estudante no ato da inscrição.

**12.2** Em caso de desistência ou desligamento de beneficiário(a), a ProAP poderá convocar o(a) próximo(a) estudantes da lista de classificação.

### **13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**13.1** A relação preliminar de inscrições deferidas e de estudantes classificadas(os) e não classificadas(os) no Resultado da fase classificatória, ficarão disponíveis na página <https://proap.ufabc.edu.br/>, para eventuais interposições de recursos, conforme cronograma do **item 9**.

**13.2** O indeferimento de inscrição ou a não classificação no Resultado da fase classificatória são motivados pelo não cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital.

**13.3** A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

**13.3.1** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

**13.4** Para interpor o recurso, a(o) estudante deverá seguir as orientações para interposição de recursos a serem disponibilizadas na publicação da relação preliminar de inscrições deferidas e de estudantes classificadas(os) e não classificadas(os) no Resultado da fase classificatória.

**13.5** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

### **14. DOS IMPEDIMENTOS**

**14.1** São impedimentos para inscrição no processo seletivo para a modalidade de Auxílio Ação Afirmativa:

- a)** ser bolsista nos Programas de Extensão, de Monitoria Acadêmica, de Iniciação Científica e de Iniciação à Docência e/ou ser estagiário remunerado;
- b)** possuir vínculo empregatício;

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** A concessão da modalidade de Auxílio Ação Afirmativa dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação, está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários da UFABC.

**15.1.1** Fica facultado à UFABC o direito de suspender o pagamento dos auxílios em caso de indisponibilidade ou insuficiência orçamentária.

**15.1.2** O início das atividades, a concessão dos auxílios e edição de novas chamadas estão condicionados à aprovação e liberação dos recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**15.2** A inscrição da(o) estudante neste processo seletivo implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**15.3** O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas é o responsável pela coordenação geral desta ação.

**15.3.1** A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas é instância superior recursal e mediadora.

**15.4** A veracidade dos documentos comprobatórios é responsabilidade do(a) estudante e sua falta é passível de eliminação do processo seletivo.

**15.5** A comunicação com as coordenações dar-se-á pelo e-mail: [proap.acaoafirmativa@ufabc.edu.br](mailto:proap.acaoafirmativa@ufabc.edu.br).

**15.6** Os casos omissos neste edital serão avaliados pela ProAP.

**15.7** Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**15.8** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 10 de dezembro de 2021.

**ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Na data estipulada, o(a) estudante deverá apresentar a documentação a seguir:

- 1) “Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas”, assinado e digitalizado, conforme o modelo do **Anexo III**;
- 2) Documento de Identidade que contenha o número de CPF;
- 3) Currículo simplificado e carta de intenção;
- 4) Caso seja selecionado, contrato de abertura de conta corrente no Banco do Brasil ou cabeçalho do saldo ou extrato que identifique o(a) estudante, número da agência e conta do Banco do Brasil, com nome do banco.

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E QUANTITATIVO DE VAGAS**

<b>PROJETO</b>	<b>1</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>Podcast “Assistência estudantil e política afirmativa”</b>
<b>RESUMO</b>	O projeto trata da criação do Podcast Assistência Estudantil e Política Afirmativa e tem como principal objetivo a produção de conteúdos sobre temas e conceitos que orientam as políticas afirmativas e a assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.
<b>AUXÍLIOS E PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>Total de auxílios para estudantes: 6</b> <b>Perfil exigido:</b> conhecimento em mídias sociais <b>Período da ação:</b> 7 meses.

<b>PROJETO</b>	<b>2</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>Curso de Formação de multiplicadores(as) das políticas afirmativas</b>
<b>RESUMO</b>	O projeto visa capacitar estudantes para atuarem como multiplicadores(as) no âmbito das políticas afirmativas. O curso apresentará um conjunto de temas envolvendo a história das políticas afirmativas no Brasil e no mundo, a legislação nacional e internacional, o seu público-alvo, os desafios para sua implementação etc.
<b>AUXÍLIOS E PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>Total de auxílios para estudantes selecionados(as) para o curso: 52</b>

	<p><b>Perfil exigido:</b> afinidade com a temática das políticas afirmativas e disponibilidade para atuar na multiplicação do conteúdo do curso junto à comunidade.</p> <p><b>Período da ação:</b> 3 meses</p>
--	--

<b>PROJETO</b>	<b>3</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>Diversidade sexual na UFABC</b>
<b>RESUMO</b>	<p>O projeto tem por objetivo promover o conhecimento sobre o universo LGBTQIAP+ e facilitar o entendimento à comunidade sobre todos os termos e conceitos mais relevantes para o respeito e a construção da pluralidade no ambiente universitário, seguro para todos, todas e todes. Será realizada uma formação inicial sobre o tema, seguida do planejamento de ações organizadas pelas pessoas participantes do projeto voltadas para a comunidade universitária. A formação de pessoas multiplicadoras é uma das ações para mobilizar a comunidade estudantil no enfrentamento às violências, discriminações e preconceitos contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, pessoas trans e intersexo.</p>
<b>AUXÍLIOS E PRÉ-REQUISITOS</b>	<p><b>Total de auxílios para estudantes selecionados(as) para o projeto:</b> 22</p> <p><b>Perfil exigido:</b> prioritariamente estudantes pertencentes à comunidade LGBTQIAP+.</p> <p><b>Período da ação:</b> 5 meses</p>

<b>PROJETO</b>	<b>4</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>Luta dos grupos de mulheres e LGBTQIA+ na UFABC</b>

<b>RESUMO</b>	O projeto de pesquisa consiste em um levantamento de dados e produção de registros sobre o processo de articulação e luta dos grupos de mulheres e LGBTQIA+ na UFABC, até chegar no cenário atual, mapeando ações que ocorrem no âmbito das problemáticas de gênero dentro da instituição.
<b>AUXÍLIOS E PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>Total de auxílios para estudantes selecionados(as) para atuar no grupo da pesquisa: 12</b> <b>Perfil exigido:</b> Disponibilidade para atuar na pesquisa. Experiência prévia de atuação e/ou estudo com gênero, sexualidade e interseccionalidade são desejáveis. <b>Período da ação:</b> 5 meses

<b>PROJETO</b>	<b>5</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>Eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades</b>
<b>RESUMO</b>	Esta ação tem como objetivo articular atividades dos diferentes coletivos estudantis e o Núcleo de Gênero Esperança Garcia, visando formar a comunidade nas questões de gênero, difundir conceitos já estabelecidos pelas pesquisadoras da área e promover atividades que celebrem produções culturais não hegemônicas. Inclui-se na ação a organização de eventos em datas importantes para os movimentos feministas e de mulheres, como o 8 de março, o mês do orgulho LGBTQIAP+, além de palestras, mesas redondas, rodas de conversa e ações culturais para a discussão do tema.

<b>AUXÍLIOS E PRÉ-REQUISITOS</b>	<p><b>Total de auxílios para estudantes selecionados(as) para atuar no grupo responsável pela ação: 12</b></p> <p><b>Perfil exigido:</b> Disponibilidade para atuar na organização e realização do evento. Experiência prévia de atuação e/ou estudo com gênero, sexualidade e interseccionalidade são desejáveis.</p> <p><b>Período da ação: 5 meses</b></p>
----------------------------------	---

<b>PROJETO</b>	<b>6</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>Impactos da pandemia da COVID 19 no cotidiano de estudantes atendidos(aos) pela assistência estudantil da PROAP</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>O projeto de pesquisa Impactos da pandemia da COVID 19 no cotidiano de estudantes atendidos(as) pela assistência estudantil da PROAP tem o objetivo de avaliar os impactos provocados pela pandemia no cotidiano dos(as) estudantes da UFABC. Para isso, além da análise dos dados cadastrais da própria universidade, será realizado um survey com amostra a ser definida. De forma complementar, serão realizadas entrevistas e organizados grupos focais para aprofundar algumas das informações obtidas nas fases anteriores da pesquisa.</p>
<b>AUXÍLIOS E PRÉ-REQUISITOS</b>	<p><b>Total de auxílios para estudantes selecionados(as) para atuação no grupo da pesquisa: 15</b></p> <p><b>Perfil exigido:</b> Conhecimentos e experiência em pesquisas com metodologia qualitativa e/ou quantitativa (conhecimentos de Excel, SPSS e/ou R)</p> <p><b>Período da ação: 5 meses</b></p>

<b>PROJETO</b>	7
<b>TÍTULO</b>	<b>Cotistas egressos da UFABC</b>
<b>RESUMO</b>	<p>Esta ação tem por objetivo identificar a alocação profissional de pessoas egressas do sistema de cotas da UFABC. O êxito da ação afirmativa, resultado da Lei nº 12.711/2012, é incontestável. Contudo, essa ação de promoção da igualdade não se encerra em si mesma. Considerando que o seu objetivo final é a promoção da equidade racial no país, é insuficiente garantir apenas o ingresso no ensino superior. Seus efeitos precisam se fazer sentir no longo prazo, promovendo a inclusão/ascensão social daqueles jovens e suas famílias do ponto de vista econômico e social, e esta se concretizará com a sua alocação no mercado de trabalho, com ocupações e salários condizentes com sua escolaridade. Pesquisas de institutos como o DIEESE, o IBGE e o Ethos são unânimes em afirmar que o mercado de trabalho no Brasil é discriminatório do ponto de vista racial e de gênero. Assim, há de se mensurar em que medida essa discriminação afetou (se afetou) pessoas egressas da política de cotas da UFABC. Para a realização da ação, fazer-se-á uso de abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa, com pesquisa em bancos de dados de órgãos governamentais e da UFABC, aplicação de questionários e realização de entrevistas e grupos focais.</p>
<b>AUXÍLIOS E PRÉ-REQUISITOS</b>	<p><b>Total de auxílios para estudantes:</b> 13  <b>Perfil exigido:</b> conhecimento em políticas afirmativas e experiência em pesquisas com metodologia qualitativa e/ou quantitativa (conhecimentos de Excel, SPSS e/ou R)  <b>Período da ação:</b> 6 meses</p>

<b>PROJETO</b>	<b>8</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>Curso de Formação de multiplicadores(as) da Lei 10.639/03</b>
<b>RESUMO</b>	O projeto visa capacitar estudantes para que atuem como multiplicadores(as) da Lei 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana".
<b>AUXÍLIOS E PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>Total de auxílios para estudantes selecionados para o curso: 56</b> <b>Perfil exigido:</b> afinidade com temáticas relativas à Lei n. 10.639/2003 e disponibilidade para ser multiplicador(a) do conteúdo do curso. <b>Período da ação:</b> 3 meses

**ANEXO III**

***MODELO I***

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DA  
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, responsabilizo-me sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para Inscrição no Edital PROAP nº \_\_\_/2021 “**AUXÍLIO AÇÃO AFIRMATIVA**” da UFABC.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições e responsabilizo-me, em caso de deferimento, a comunicar qualquer alteração nas informações documentadas, podendo responder civil e criminalmente em caso de omissão.

Estou ciente sobre os instrumentais técnicos utilizados (solicitação de novos documentos, entrevistas, entre outros) para acompanhar a situação por mim informada.

Estou ciente ainda de que a não veracidade e/ou omissão das informações por mim prestadas, acarretará no cancelamento do Benefício, independente da época em que forem constatadas, e que a Inscrição para o no Edital PROAP nº \_\_\_/2021, de “**AUXÍLIO AÇÃO AFIRMATIVA**” da UFABC, não significa o deferimento de qualquer benefício.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante



---

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 63/2021 - CEC (11.01.08.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.024973/2021-12**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução do ConsUNI nº 166, de 1º de agosto de 2016, que diz "O CEC reunir-se-á bimestralmente em sessões ordinárias e em sessões extraordinárias, mediante convocação de seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos seus membros"; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 8 de dezembro de 2021,

**D E C I D E :**

Art. 1º Aprovar o Calendário de sessões do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) para 2022, conforme ANEXO I.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 17:40)***

**EVONIR ALBRECHT**

*PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - TITULAR (Titular)*

*CEC (11.01.08.12)*

*Matrícula: 1054677*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **747e8fe958**

**ANEXO I DO ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 63/2021**

<b>Calendário de sessões do Comitê de Extensão e Cultura – 2022</b>		
<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>Fevereiro</b>	9 de fevereiro	Prazo limite para envio de sugestões
	11 de fevereiro	Prazo limite para encaminhamento dos anexos pelos proponentes
	16 de fevereiro	Envio da Pauta pela ProEC
	<b>23 de fevereiro (quarta-feira)</b>	<b>I sessão Ordinária</b>
	23 de março (quarta-feira)	Continuação da I sessão Ordinária, se necessário.
<b>Abril</b>	13 de abril	Prazo limite para envio de sugestões
	18 de abril	Prazo limite para encaminhamento dos anexos pelos proponentes
	20 de abril	Envio da Pauta pela ProEC
	<b>27 de abril (quarta-feira)</b>	<b>II sessão Ordinária.</b>
	25 de maio (quarta-feira)	Continuação da II sessão Ordinária, se necessário.
<b>Junho</b>	15 de junho	Prazo limite para envio de sugestões para a pauta
	20 de junho	Prazo limite para encaminhamento dos anexos pelos proponentes
	22 de junho	Envio da Pauta pela ProEC
	<b>29 de junho (quarta-feira)</b>	<b>III sessão Ordinária.</b>
	27 de julho (quarta-feira)	Continuação da III sessão Ordinária, se necessário.
<b>Agosto</b>	10 de agosto	Prazo limite para envio de sugestões
	12 de agosto	Prazo limite para encaminhamento dos anexos pelos proponentes
	17 de agosto	Envio da Pauta pela ProEC
	<b>24 de agosto (quarta-feira)</b>	<b>IV Sessão Ordinária</b>
	28 de setembro (quarta-feira)	Continuação da IV sessão Ordinária, se necessário.
<b>Outubro</b>	11 de outubro	Prazo limite para envio de sugestões
	14 de outubro	Prazo limite para encaminhamento dos anexos pelos proponentes
	19 de outubro	Envio da Pauta pela ProEC
	<b>26 de outubro (quarta-feira)</b>	<b>V Sessão Ordinária</b>
	23 de novembro (quarta-feira)	Continuação da V sessão Ordinária, se necessário.
<b>Dezembro</b>	23 de novembro	Prazo limite para envio de sugestões para a pauta
	25 de novembro	Prazo limite para encaminhamento dos anexos pelos proponentes
	30 de novembro	Envio da Pauta pela ProEC
	<b>7 de dezembro (quarta-feira)</b>	<b>VI Sessão Ordinária.</b>

**As reuniões do CEC serão realizadas às 14h00 no *Campus* Santo André ou Remotamente.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 64/2021 - CEC (11.01.08.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.025003/2021-34**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o Edital nº 48/2021 - PROEC do Programa de Apoio a Ações de Extensão - PAAE 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 8 de dezembro de 2021,

**D E C I D E :**

Art. 1º Acatar, parcialmente, a solicitação de reconsideração submetida pela docente Maria Candida Varone de Moraes, acerca do resultado parcial do referido Edital, aprovando com recursos a ação intitulada "Contos de Escola (Ressubmissão)" e concedendo 1 (uma) bolsa por 10 meses.

Art. 2º Homologar o resultado final para o referido Edital, conforme Anexo I.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 09:24)***

**EVONIR ALBRECHT**

*PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - TITULAR (Titular)*

*CEC (11.01.08.12)*

*Matrícula: 1054677*

seu número: **64**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **f6e37731c3**

**ANEXO I DO ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 64/2021**  
**PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2022**

**RESULTADO FINAL**

<b>TIPO</b>	<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	<b>COORDENADOR/A</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Projeto	Ações extensionistas educacionais transversais e inclusivas do Grupo de Pesquisa em Educação Especial e Inclusiva da UFABC	PRISCILA BENITEZ AFONSO	Aprovada com recursos
Projeto	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Aprovada com recursos
Projeto	Africanidades, circularidades e literatura infantil - Brasil negro e quilombola	ANA MARIA DIETRICH	Aprovada com recursos
Projeto	Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos	MARCELO SALVADOR CAETANO	Aprovada com recursos
Projeto	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos
Projeto	ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos
Projeto	Aurora	MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	Aprovada com recursos
Projeto	Automapeamento da território quilombola de Ribeirão Grande e Terra Seca (Barra do Turvo, SP)	HELENA FRANCA	Aprovada com recursos
Evento	Brasil, Oriente Médio e o cenário internacional	MOHAMMED NADIR	Aprovada com recursos
Curso	Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	Aprovada com recursos

TIPO	TÍTULO DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Projeto	Célula Virtual UFABC	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	Aprovada com recursos
Projeto	Ciência em Foto — 4. edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Aprovada com recursos
Projeto	Coletivo Cru-Solo: os sistemas de distribuição de alimentos agroecológicos populares enfrentando a pandemia de fome e covid-19.	ANDREA SANTOS BACA	Aprovada com recursos
Projeto	COMPREENDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA	SERGIO DAISHI SASAKI	Aprovada com recursos
Curso	Contos de Escola (ressubmissão)	MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	Aprovada com recursos
Projeto	Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	Aprovada com recursos
Curso	Curso de Formação Popular	RAFAEL CAVA MORI	Aprovada com recursos
Curso	Cyberpedagogia - Pedagogia Digital para Projetos com Robótica e Tecnologia	MARIO MINAMI	Aprovada com recursos
Curso	Da macumba ao queer: Novas possibilidades para a escola e o ensino de ciências	JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	Aprovada com recursos
Projeto	Democratizando saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	PRISCILA BARRETO DE JESUS	Aprovada com recursos
Curso	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	Aprovada com recursos
Curso	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	Aprovada com recursos
Projeto	Diversão Séria	ANDRE LUIZ BRANDAO	Aprovada com recursos
Projeto	Divulgação científica: Guia dos Entusiastas da Ciência	PAULA HOMEM DE MELLO	Aprovada com recursos
Projeto	Educação ambiental e resíduos sólidos urbanos na região do ABC – do estado atual à realidade desejada – Fase VI	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	Aprovada com recursos

TIPO	TÍTULO DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Projeto	Educação sobre a Dengue - 2022	SERGIO DAISHI SASAKI	Aprovada com recursos
Curso	Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres - 2o. Edição (reformulada)	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	Aprovada com recursos
Curso	Engenheiro [ ] Ser humano	MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES	Aprovada com recursos
Curso	Ensino de Astronomia no Grande ABC	PIETER WILLEM WESTERA	Aprovada com recursos
Projeto	EXPERIMENTE MÚSICA	PATRICIA MARIA VANZELLA	Aprovada com recursos
Projeto	Física em vídeo	JOAO NUNO BARBOSA RODRIGUES	Aprovada sem recursos
Curso	Formação de professores a partir de um conto histórico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	Aprovada com recursos
Curso	Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	Aprovada com recursos
Projeto	Fortalecimento de ações de enfrentamento às desigualdades de gênero no ABC	MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO	Aprovada com recursos
Projeto	Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC	SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	Aprovada com recursos
Projeto	Geotecnologias livres para o público de língua portuguesa	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	Aprovada com recursos
Projeto	Gerando Respostas – Ano 2 Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	JULIANA MARTIN DO PRADO	Aprovada com recursos
Curso	Introdução à Neurociência da Música	JOAO RICARDO SATO	Aprovada com recursos
Curso	IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	Aprovada com recursos
Projeto	Kalulu: ensino de leitura, escrita e matemática no ensino fundamental.	KATERINA LUKASOVA	Aprovada com recursos

TIPO	TÍTULO DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Projeto	Laboratório de Estudos Árabes (LEA-UFABC)	MOHAMMED NADIR	Aprovada sem recursos
Cultura	Manufatura Aditiva	MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES	Aprovada com recursos
Projeto	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	DENISE HIDEKO GOYA	Aprovada com recursos
Projeto	Modelo de Simulações de Organismos e Organizações Internacionais da Universidade Federal do ABC -SOOI UFABC	ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA	Aprovada com recursos
Projeto	Monitoramento da qualidade da água de córregos urbanos de Santo André	RICARDO HIDEO TANIWAKI	Aprovada com recursos
Evento	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Aprovada com recursos
Projeto	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental - UFABC 2022	GABRIELA FARIAS ASMUS	Aprovada com recursos
Curso	Mulheres cientistas: questões de gênero na educação em ciências	RENATA DE PAULA OROFINO SILVA	Aprovada com recursos
Projeto	Neurocast - Podcast sobre Neurociência da Universidade Federal do ABC	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA BROCKINGTON	Aprovada com recursos
Curso	Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	Aprovada com recursos
Projeto	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC – Ano II: Alunos, alunas e suas famílias	RENATA AYRES ROCHA	Aprovada com recursos
Projeto	Núcleo Interdisciplinar de Engenharia Popular	BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	Aprovada com recursos
Projeto	Obsrvatório RecilABC:Acompanhamento e apoio a projetos na Cooperativa Central de Catadores e Catadoras de Material Reciclável do Grande ABC (Coopcent ABC)	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	Aprovada com recursos
Projeto	OFICINA DE DESTREZA MOTRIZ E MALABARES	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada sem recursos

TIPO	TÍTULO DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Curso	Oficina de Paleontologia na perspectiva CTSA: a Pré-história do Brasil em sala de aula	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	Aprovada com recursos
Curso	Oficinas de Popularização da Ciência 2022	SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	Aprovada com recursos
Projeto	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	Aprovada com recursos
Evento	Palestras Sobre Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde para Cooperativas de Triagem de Materiais Recicláveis	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	Aprovada sem recursos
Projeto	PERFIL DA POPULAÇÃO DE EDIFÍCIOS OCUPADOS POR MOVIMENTOS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 2	PATRICIA CEZARIO SILVA	Aprovada com recursos
Projeto	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 2 edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Aprovada com recursos
Projeto	Plataforma digital: Vale do Ribeira e o Planejamento Territorial	ANGELA TERUMI FUSHITA	Aprovada com recursos
Projeto	Podcast CienciON: Interligando universidade, escola e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	Aprovada com recursos
Projeto	Podcast do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC	DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS	Aprovada sem recursos
Projeto	Polarcast - podcast sobre ciências polares e mudanças climáticas	SILVIA CRISTINA DOTTA	Aprovada com recursos
Curso	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	Aprovada com recursos
Curso	Pós-Graduar: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	SIDNEY JARD DA SILVA	Aprovada com recursos
Projeto	Práticas Colaborativas entre universidade e escola de Educação Básica e a utilização de softwares de geometria dinâmica	VINICIUS PAZUCH	Aprovada com recursos
Curso	Re_programar: fundamentos de computação, software livre e colaboração em rede para alunos do ensino médio de escolas públicas	PAULO ROBERTO MIRANDA MEIRELLES	Aprovada com recursos

TIPO	TÍTULO DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Projeto	RobotIEEE 2022	RICARDO SUYAMA	Aprovada sem recursos
Curso	S(EJA) ConsCiência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	Aprovada com recursos
Projeto	SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	Aprovada com recursos
Projeto	Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento territorial do Brasil.	BEATRIZ TAMASO MIOTO	Aprovada com recursos
Evento	Semana do Cérebro 2022: Sistema Nervoso, Bem-estar e Qualidade de Vida	VERA PASCHON	Aprovada sem recursos
Evento	Seminário de Segurança Pública: Uma perspectiva indígena e preta sobre as facetas do genocídio.	PATRICIA MARIA DE JESUS	Aprovada com recursos
Projeto	Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	TATIANE ARAUJO DE JESUS	Aprovada com recursos
Curso	UFABC para MiN@s 2022: Coletivo Mirtha Lina	MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	Aprovada com recursos
Projeto	Últimas memórias: novas narrativas	ADRIANA CAPUANO DE OLIVEIRA	Aprovada com recursos
Projeto	Wikitermes: deu cupim na rede!	TIAGO FERNANDES CARRIJO	Aprovada com recursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 65/2021 - CEC (11.01.08.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.025005/2021-23**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO O Edital nº 49/2021 - PROEC do Programa de Apoio a Ações de Cultura - PAAC 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 8 de dezembro de 2021,

**D E C I D E :**

Art. 1º Homologar o resultado parcial na íntegra como resultado final para o referido Edital, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 09:24)***

**EVONIR ALBRECHT**

*PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - TITULAR (Titular)*

*CEC (11.01.08.12)*

*Matrícula: 1054677*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **44d54c087a**

**ANEXO I DO ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 65/2021  
PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE CULTURA – PAAC 2022**

**RESULTADO FINAL**

<b>TIPO</b>	<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	<b>COORDENADOR/A</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Curso	Expressão artística por meio de fotografia para tod@s	GORDANA MANIC	Aprovada com recursos
Curso	LITERATURA E LIBRAS	PATRICIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA	Aprovada com recursos
Projeto	Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	Aprovada com recursos
Projeto	RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada com recursos
Projeto	Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos
Projeto	Sarau Empretecer	REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL	Aprovada com recursos
Curso	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO e FOTOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada com recursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2116/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.025130/2021-33**

**Santo André-SP, 09 de dezembro de 2021.**

Reconhece institucionalmente e classifica a Entidade Estudantil Cultural (EC) intitulada "UFABCirco", de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 74, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias na UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC; e

CONSIDERANDO a Portaria da ProEC nº 011, de 17 de outubro de 2019, que estabelece normas e procedimentos para solicitação de reconhecimento de entidades estudantis no âmbito da UFABC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer institucionalmente a Entidade Estudantil Intitulada "UFABCirco" e classificá-la na categoria Entidade Cultural (EC), com apoio e interlocução oficial da ProEC.

Parágrafo Único. O reconhecimento de que trata o caput terá validade de 01 (um) ano admitida renovação mediante apresentação e aprovação de relatório e nova solicitação de reconhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 10/12/2021 09:19)**

**EVONIR ALBRECHT**

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1054677*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2116**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **41e391caf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 104/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.025071/2021-01**

**Santo André-SP, 09 de Dezembro de 2021**

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:01 )***

**EVONIR ALBRECHT**

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1054677*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **104**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **baa461bc2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO FINAL**

Resultado Final do Edital nº 97/2021-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)** da **Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 10.1. do Edital Nº 97/2021 – PROEC, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021, conforme ANEXO I.

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 97/2021-PROEC**  
**RESULTADO FINAL**

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
BIANCA BARBOZA BERTOLOTTO	11201921033	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL		Lista de Espera
CLAYTON BOMFIM BISCALCHINI	11201720790	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	01/01/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
FLAVIA MAROTO BERGAMIN	11201810034	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL		Lista de Espera
GABRIELLY APARECIDA NUNES DE PAULA	13201812300	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	01/01/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
GLORIA ELENA RIBEIRO ALFA SANTUCCI	21006516	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL		Lista de Espera
ISABELA NASCIMENTO DE MASSENA	11201811256	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	01/01/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
JOÃO PEDRO DE ARAUJO PIRES	11201722752	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	01/01/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
JOELDSON DE SOUSA GAMA	11201921711	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	01/01/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
LETICIA MARTINS LOUREIRO	21088616	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	01/01/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
LUARA KOLLAR MARQUES MENEGUELI	11201810672	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	01/01/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
MICHELE FERNANDES TAKENO	11076515	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	01/01/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
VINICIUS FLORENTINO BASTOS	11201920220	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL		Lista de Espera



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 100/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.023660/2021-47**

**Santo André-SP, 25 de Novembro de 2021**

***(Assinado digitalmente em 25/11/2021 17:02 )***

**EVONIR ALBRECHT**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1054677*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **f857f6a010**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Homologação de inscrições no Edital nº 97/2021-PROEC  
- Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na  
Coordenação e Gestão de Atividades do Programa  
PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado  
pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro  
de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)** da **Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.5 do Edital Nº 97/2021 – PROEC, torna público o resultado da homologação de inscrições no Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021, conforme ANEXO I.

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 97/2021-PROEC**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
BIANCA BARBOZA BERTOLOTTI	11201921033	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CLAYTON BOMFIM BISCALCHINI	11201720790	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
FLAVIA MAROTO BERGAMIN	11201810034	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GABRIELLY APARECIDA NUNES DE PAULA	13201812300	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GLORIA ELENA RIBEIRO ALFA SANTUCCI	21006516	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ISABELA NASCIMENTO DE MASSENA	11201811256	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JOÃO PEDRO DE ARAUJO PIRES	11201722752	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JOELDSO DE SOUSA GAMA	11201921711	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
LETICIA MARTINS LOUREIRO	21088616	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
LUARA KOLLAR MARQUES MENEGUELI	11201810672	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
MICHELE FERNANDES TAKENO	11076515	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
VINICIUS FLORENTINO BASTOS	11201920220	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFAB	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 32/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024913/2021-08

Santo André-SP, 08 de Dezembro de 2021

*(Assinado digitalmente em 08/12/2021 14:09*

)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

*PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
PROGRAD (11.01.05)  
Matrícula: 2081225*

*(Assinado digitalmente em 08/12/2021 14:35*

)

PAULA HOMEM DE MELLO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCNH (11.01.10)  
Matrícula: 1544394*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **39b7e75836**

## **EDITAL**

Retificação ao Edital 026/2021 de Seleção de tutor/tutora para o Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

### **1. Onde se lê:**

#### **ANEXO B**

#### **Cronograma do Processo Seletivo Tutor/Tutora PET UFABC 2021**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
11/01 a 11/02	Inscrições
14/02	Divulgação de lista dos convocados para entrevista (2 dias)
16 a 18/02	Entrevistas (3 dias)
24/02	Divulgação do resultado final (5 dias)
25/02	Recursos (1 dia)
11/03/2021	Assinatura de termo de compromisso (14 dias)

### **2. Leia-se:**

#### **ANEXO B**

#### **Cronograma do Processo Seletivo Tutor/Tutora PET UFABC 2021**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
11/01 a 11/02/2022	Inscrições
14/02/2022	Divulgação de lista dos convocados para entrevista (2 dias)
16 a 18/02/2022	Entrevistas (3 dias)
24/02/2022	Divulgação do resultado final (5 dias)
25/02/2022	Recursos (1 dia)
11/03/2022	Assinatura de termo de compromisso (14 dias)



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2108 / 2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.024769/2021-00

Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.

PORTARIA

*Apresenta referência para os ar. gos que devem ser apresentados para agendamento da apresentação pública de dissertação ou tese como parte dos requisitos para obtenção de título na Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da UFABC.*

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado na Reunião Ordinária nº 11, de 06 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de requisitos mínimos para os ar. gos que devem ser apresentados para agendamento da apresentação pública de dissertação ou tese como parte dos requisitos para obtenção de título,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer para o agendamento da apresentação pública de dissertação ou tese, o discente deve observar, dentre outros aspectos indicados na Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019, os seguintes requisitos referentes aos artigos submetidos, aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e indexação dos periódicos:

§ 1º ter, no caso do MESTRADO, um artigo submetido, aceito ou publicado em periódicos que contemple a classificação correspondente a A1, A2, A3 ou A4, conforme disposto no anexo I desta portaria.

§2º ter, no caso do DOUTORADO, ou um artigo aceito ou dois artigos submetidos em periódicos que contemplem a classificação correspondente a A1, A2, A3 ou A4, conforme disposto no anexo I desta portaria.

**Art.2º** Os referidos artigos deverão ter sido submetidos após ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado e deverão ter o orientador do discente como coautor.

**Art.3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programa de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM).

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino e História das Ciências e da Matemática

ANEXO I

Critérios para definição do Qualis de periódicos especializados em Ensino	Classificação correspondente
O periódico deve estar vinculado a, <u>pelo menos, uma das seguintes bases de dados</u> : Web of Science (JCR) ou Scopus (SJR). É necessário um mínimo de cinco anos de publicação.	A1

<p>O periódico deve estar vinculado a, <u>pelo menos, duas das seguintes bases de dados/indexadores</u>: Scielo, Educ@, DOAJ, Redalyc, Clase e Iresie. É necessário um mínimo de cinco anos de publicação.</p>	<p>A2</p>	<p>Boletim de Serviço nº 1103 10 de dezembro de 2021</p>
<p>O periódico deve estar vinculado a, <u>uma das bases</u> elencadas na categoria anterior (referentes ao estrato A2) e duas das <u>bases de dados indexadoras</u> seguintes: Google acadêmico, Latindex, Dialnet, ERIH Plus, REDIB; ou, alternativamente, três dessas últimas bases (referentes especificamente ao estrato A3). É necessário um mínimo de cinco anos de publicação.</p>	<p>A3</p>	
<p>O periódico deve estar vinculado a, <u>pelo menos, uma das bases</u> elencadas nas categorias anteriores (referentes aos estratos A2 ou A3) e uma das <u>bases de dados indexadoras</u> seguintes: REDIB, BBe, Index Copernicus, Sumarios.org; ou alternativamente duas dessas últimas bases (referentes especificamente ao estrato A4). É necessário um mínimo de cinco anos de publicação.</p>	<p>A4</p>	

Adaptado de CAPES (2019) - Relatório do Qualis Periódico, p.6 (Disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Relatorio\\_qualis\\_ensino.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Relatorio_qualis_ensino.pdf) )

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 19:13 )*  
 SOLANGE WAGNER LOCATELLI  
 COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
 CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
 PPGENS (11.01.06.38)  
 Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2108**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **1b0f79b75a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2111/2021 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.024907/2021-42**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

*Regulamenta as exigências para o credenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC*

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF)** da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC,

RESOLVE:

Art 1º. A periodicidade do credenciamento do PPG-INF será de 3 anos.

Art 2º. A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada à coordenação do programa contendo os seguintes documentos:

- I. Curriculum vitae atualizado e gerado pela plataforma Lattes
- II. Carta à coordenação do programa contendo informações consideradas relevantes destacando as publicações recentes com a finalidade de facilitar a análise
- III. Projeto de pesquisa somente no caso de haver mudança de projeto com relação ao primeiro credenciamento ou em relação ao credenciamento imediatamente anterior àquele para o qual a solicitação é encaminhada.

Art. 3º. O docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC poderá ser credenciado se atender às exigências mínimas descritas abaixo:

- I. Ter pelo menos um artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science/ISI, isto é, periódico com fator de impacto JCR - Journal Citation Reports, nos últimos 3 anos;
- II. Para docentes permanentes credenciados no programa há pelo menos três anos **COMPLETOS**, contados a partir da data do primeiro credenciamento do docente, **ter ministrado pelo menos 72 horas-aula em disciplinas do programa nos últimos três anos**, sendo que a coordenação de disciplinas como Estágio de Docência e Estudo Dirigido equivalem a uma carga de 6 horas-aula por disciplina oferecida.

III. Para quaisquer docentes, tanto permanentes como colaboradores, credenciados no programa há pelo menos cinco anos COMPLETOS, contados a partir da data do primeiro credenciamento do docente, **ter pelo menos UMA orientação ou co-orientação de mestrado ou doutorado concluída NO PROGRAMA nos últimos cinco anos.**

Art. 4º. Se durante os últimos três anos o docente permanente obtiver gozo de Licença Gestante, Licença Médica ou afastamento de licença acadêmica, deverá mencionar esse fato na Carta à coordenação do programa, juntando a documentação comprobatória pertinente, para que a carga didática mínima de 36 horas mencionada no inciso II do Artigo 3º seja reduzida proporcionalmente ao período de afastamento.

Art. 5º. Se durante os últimos três anos o docente permanente tiver ocupado cargos ou funções, definidos na resolução Consuni vigente que trata das normas para avaliação de pessoal docente, ele terá direito a uma redução na carga didática mínima de 36 horas mencionada no inciso II do § 3º, na mesma proporção concedida pela referida resolução Consuni.

Art 6º. Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, a coordenação poderá analisar e conceder ou não o recredenciamento temporário por um prazo máximo de um ano para docentes que tenham obtido gozo de Licença Médica nos últimos quatro anos e por este motivo não atendam alguns dos critérios definidos no Artigo 3º.

Art 7º. Caso seja concedido o recredenciamento temporário por um prazo máximo de um ano, o docente deverá requerer novamente o recredenciamento ao final do prazo concedido, sendo então o seu pedido avaliado da mesma maneira que os dos demais docentes e segundo os mesmos critérios.

Art. 8º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**(Assinado digitalmente em 08/12/2021 16:58)**

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2111**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **fdaf561d7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2112/2021 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.024909/2021-31**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

*Regulamenta as exigências de publicações que podem ser contabilizadas como atividades complementares do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC*

**RESOLVE:**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF) da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC,

**RESOLVE:**

Art 1º. A publicação de artigo em periódico poderá ser contabilizada como atividade complementar, com atribuição de 12 créditos, caso satisfaça as seguintes condições:

- I. o discente precisa ser o primeiro autor do artigo
- II. o periódico científico deve ser indexado no *Web of Science/ISI*, isto é, periódico com fator de impacto JCR - *Journal Citation Reports* maior que um ou periódico editado por sociedade científica nacional em área correlata ao PPG-INF
- III- a publicação deve ocorrer no período em que o discente estiver matriculado no curso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 16:58)***

**ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2112**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **270755c308**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2113/2021 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.024910/2021-66**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

*Regulamenta as exigências, em termos de publicações, para as defesas de título de Mestre e Doutor do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC*

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF)** da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC

**RESOLVE:**

Art 1º. Para o agendamento da apresentação pública de dissertação para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC é necessário cumprir com pelo menos uma das condições previstas a seguir:

- I. Ter pelo menos um artigo em periódico científico, em co-autoria com seu orientador OU;
- II. Ter pelo menos um artigo de congresso aceito para publicação em co-autoria com seu orientador.

Art. 2º. Para o agendamento da apresentação pública de tese para obtenção do título de Doutor no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC é necessário ter pelo menos um artigo completo aceito em periódico científico indexado no *Web of Science/ISI*, isto é, periódico com fator de impacto JCR - *Journal Citation Reports*, ou periódico editado por sociedade científica nacional da área do programa, em co-autoria com seu orientador, publicado no período em que o discente estiver matriculado no doutorado.

Parágrafo único. Em caso de demora na análise do periódico, após a submissão, de mais de 6 meses, o caso poderá ser submetido para análise da coordenação para autorização da realização da defesa.

Art. 3º. Em caso de períodos de crise sanitária ou por motivos de força maior, a coordenação poderá analisar caso a caso.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**(Assinado digitalmente em 08/12/2021 16:57)**

**ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PPGINF (11.01.06.33)*

*Matrícula: 1544392*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2113**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **6a9a640cda**



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1003 / 2021 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024744/2021-06**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>ACELERAÇÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2390566	CLAUDIA CORREA DE ANDRADE OLIVEIRA	4-602	6-601	05/05/2020
1309388	IGOR AMBO FERRA	4-602	6-601	03/12/2021
2400926	KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA	4-602	6-601	13/06/2020
3048505	LUCIANA APARECIDA PALHARINI	4-602	6-601	04/06/2021

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:56 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1003**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação:  
**bb8ed7d421**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1004 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024745/2021-42

Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
3078790	MAJID FORGHANI ELAHABAD	4-602	6-601	03/12/2021
3066348	MICHELA BORDIGNON	4-602	6-601	03/09/2021
3078509	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	4-602	6-601	03/12/2021

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:56 )

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1004**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **fae30bb568**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1005 / 2021 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024746/2021-97**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
3057567	CHEE SHENG FONG	4-601	4-602	23/07/2021
1143302	FAGNER MURUCI DE PAULA	4-601	4-602	25/09/2021
1085298	JULIANA MARTIN DO PRADO	4-601	4-602	01/10/2021

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:56 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1005**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **71169d4b2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1006 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024747/2021-31**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1902470	CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	6-604	7-701	22/09/2021

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:56 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPÉ (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1006**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação:  
**3ddb9c77e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1007 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024750/2021-55**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>ACELERAÇÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1947257	ADALBERTO MANTOVANI M. DE AZEVEDO	6-603	6-604	20/09/2021
2334927	ANDRE KAZUO TAKAHATA	6-601	6-602	21/09/2021
2343571	GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	6-601	6-602	09/11/2021
2131736	JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	6-602	6-603	25/09/2021

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:56 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1007**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **f9556ae07b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1008 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024753/2021-99**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1793234	MARCUS ANTONIO MENDONÇA MARROCOS	6-602	6-603	17/09/2021
2342830	PATRICIA CEZARIO SILVA	6-601	6-602	03/11/2021
1550812	VALERIA LOPES RIBEIRO	6-601	6-602	30/08/2021

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:56 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1008**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **99421acee4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1009 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024754/2021-33**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1771615	BRUNO DE PAULA ROCHA	7-701	7-702	28/08/2021
1654772	CAMILO ANDREA ANGELUCCI	7-702	7-703	21/10/2021
1675708	DANIELE RIBEIRO DE ARAUJO	7-702	7-703	23/11/2021
1544248	JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	7-703	7-704	17/09/2021
1640121	LUCIANA CAMPOS PAULINO	7-702	7-703	19/09/2021

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:56 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1009**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **754391c142**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1010 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024757/2021-77**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1674580	NUNZIO MARCO TORRISI	7-702	7-703	29/01/2021
1658925	SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	7-702	7-703	20/09/2021
1730526	SUEL ERIC VIDOTTI	7-702	7-703	01/10/2021
1287571	VIVIANE VIANA SILVA	7-702	7-703	21/10/2021

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:56 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1010**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **e04f178741**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1011 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024784/2021-40**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2321647	GLAUCON TREVISAN	IV	29/11/2021
2398531	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	IV	07/12/2021

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 17:43 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1011**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **cecdd5b43a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1012 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024905/2021-53

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1763369	ADRIENE BISPO	07	01/10/2021
1624629	ALCIDES HERBERT ONEDA	10	28/10/2021
1268726	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	15	02/11/2021
1977189	ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA	07	06/11/2021
2110196	ANDREA FERNANDES DE LIMA	06	09/10/2021
2109030	ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	06	09/10/2021
1546718	ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	11	29/11/2021

*(Assinado digitalmente em 08/12/2021 14:57 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1012**, ano: **2021**,  
tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **8544b5ad46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1013 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024908/2021-97

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2116608	ARTUR SCUDELER	06	05/11/2021
1626680	BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ	10	28/10/2021
1624619	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	10	28/10/2021
1739288	CESAR AUGUSTO MOREIRA GUARIDO	09	27/11/2021
2680230	CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	06	05/11/2021
1736265	CLEIDE LIMA DA SILVA	09	03/11/2021
1863677	CLEITON FABIANO KLECHEN	08	02/11/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 14:58 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1013, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: 0cd675d4f9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1014 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024911/2021-19

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1859904	DANILO SILVERIO	08	13/10/2021
1833776	EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	05	18/11/2021
1551769	ERNESTO HUMBERTO TEJOS	11	14/11/2021
1534374	EXPEDITO NUNES	11	14/11/2021
1736514	FABIANA VALLINI	09	05/11/2021
1534896	FABIO BORGES	11	14/11/2021
2110671	FABIO FERREIRA DE ASSIS	06	09/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 14:58 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1014, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: bdf6d7c2da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1015 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024919/2021-77

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2109135	FELIPE CESAR TORRES ANTONIO	06	09/10/2021
1730580	FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	09	13/10/2021
2109212	FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	06	10/10/2021
2116646	FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR	06	05/11/2021
2122523	GABRIEL MEJER TENENBOJM	06	19/11/2021
1736806	GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	09	03/11/2021
1546707	HUGO DA SILVA CARLOS	11	17/11/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:00 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1015, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: 55e1e64ac1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1016 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024920/2021-00

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2110705	JERONIMO AUGUSTO MARTINS	06	09/10/2021
2111355	JHOSEF ABRANTES DE QUADROS	06	09/10/2021
1736521	JOAO PEREIRA DO CARMO FILHO	09	03/11/2021
1549713	JOSE CARLOS DUGO	11	14/11/2021
1534221	JOSE LUIZ DE GODOY	11	14/11/2021
1534302	JOSELI GOMES DE MOURA	11	14/11/2021
2110773	JOSEPH APARECIDO DA SILVA MARQUES	06	09/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:00 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1016, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: 5b4ba896f3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1017 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024927/2021-13

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2389301	JOSIANE FRANCEZ PEREIRA	04	03/11/2021
1736591	JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	09	03/11/2021
1624723	JUSSARA APARECIDA FERNANDES RAMOS	10	05/11/2021
2624632	KELLY CRISTINA GOMES	08	18/10/2021
2668026	LEONARDO LIRA LIMA	08	02/11/2021
1655412	LEONE DE SOUSA E SILVA	06	09/10/2021
1549453	LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO	09	03/11/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:01 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1017, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: 756801e76c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1018 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024938/2021-01

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1046028	LAIS REGINA RIBEIRO VAROTTO	04	10/10/2021
1533973	LIDIA LUMI KAGUE KAWANO	11	14/11/2021
1534266	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	11	14/11/2021
1549719	LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	11	27/11/2021
1045493	LUCAS NUNES EVANGELISTA	06	05/11/2021
2736225	LUCAS RIBEIRO TORIN	06	13/11/2021
1549715	LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI	11	22/11/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:33 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1018, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: c0bb0d0ff8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1019 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024941/2021-17

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1624668	MARA LUCIA ALMEIDA SILVA	10	28/10/2021
1736612	MARCIA DE OLIVEIRA LUPIA	09	03/11/2021
1535717	MAURICIO BIANCHI WOJSLAW	11	14/11/2021
2110571	MICHELLE MANTOVANI	06	09/10/2021
1890881	MICHELLE SANCHES DE CARVALHO SABENÇA	07	02/10/2021
1551743	NEIDE FERRETTI	11	14/11/2021
1551803	PATRICIA ALVEZ MOREIRA	11	14/11/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:34 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1019, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: 9f7d539719



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1020 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024945/2021-03

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1547430	PAULO RICARDO HOFFMANN	11	14/11/2021
2110876	RAFAEL ALONSO PORTELA	06	09/10/2021
1534023	RENATA TONELOTTI	11	14/11/2021
2110033	RICARDO FUMIO ISHIKAWA	06	09/10/2021
1533926	RODRIGO PANZICA	11	14/11/2021
1974673	ROSANA CAMARGO SIEIRO	07	25/10/2021
1551766	SANDRA CRISTINA TREVISAN	11	14/11/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:40 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1020, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: 5498784698



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1021 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024950/2021-16

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1739308	SILVANA LIRA DE PAULA	09	27/11/2021
1550446	SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA	11	14/11/2021
2115380	TALITA ANGELICA DOS SANTOS	06	28/10/2021
1534596	TALITA ROBERTA D ARRUDA	11	14/11/2021
1977222	TASSIA TAMASHIRO	07	07/11/2021
1546675	TATIANA HYODO	11	14/11/2021
2261189	TATIANE CASTILHO ANDRADE	05	06/11/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:52 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1021, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: cb24039628



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1022 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024955/2021-31

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administra vos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1534578	VAGNER GUEDES DE CASTRO	11	14/11/2021
1534021	VALDIR VIDA	11	14/11/2021
1534033	VANESSA ELENA BOMFIM	11	14/11/2021
1624693	WALTER IGNACIO ROSA	10	28/10/2021
1672174	WENDER TEIXEIRA GUIDINE	09	10/01/2021
2115401	WILLIAM DOS SANTOS MELO	06	28/10/2021
2110981	YURI CRISTINA FAGUNDES MEKAI	06	09/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 18:34 )  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1022, ano: 2021,  
tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: 29f1cc9cc7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1023/2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024981/2021-69**

**Santo André-SP, 08 de dezembro de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora ERICA SAYURI MAKI, matrícula SIAPE nº 1875405, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, do Biotério - Campus SA para a Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, a contar de 01/01/2022. Protocolo: 23006.024762/2021-80.

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 18:35)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1023**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **40f61ff795**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 101/2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024978/2021-45**

**Santo André-SP, 08 de Dezembro de 2021**

***(Assinado digitalmente em 08/12/2021 18:35 )***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **ef524bc90d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**EDITAL**

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) n.º 084/2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 09/04/2018, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18/08/2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até 17/12/2021 o período de inscrições do Edital n.º 084/2021, referente ao processo seletivo para estágio não remunerado (obrigatório) de nível superior da UFABC, publicado no Boletim de Serviço nº 1093, página 89.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**EDUARDO SCORZONI RÉ**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 102/2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.025065/2021-46**

**Santo André-SP, 09 de Dezembro de 2021**

***(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:22 )***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **db4c4d2bad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 075/2021 – Oportunidades E3 e E4.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

**RESOLVE:**

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 075/2021 – Oportunidade E3 e E4, de 04/10/2021, 2 (duas) vagas:

I – Oportunidade E3, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º TALITA DE PAULA DUARTE
- 2º ESTER GONZALEZ DE SOUZA

II - Oportunidade E4, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º PAULA DE SOUZA SANTANA
- 2º LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**EDUARDO SCORZONI RÉ**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



---

# **NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 133/2021 - NETEL (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23006.024487/2021-02**

**Santo André-SP, 23 de Novembro de 2021**

***(Assinado digitalmente em 04/12/2021 08:26 )***

**MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1364215*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **133**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **020b40565e**

## EDITAL UAB-UFABC Nº17/2020 - RETIFICAÇÃO DO ITEM 6. DO CERTIFICADO

A COORDENADORA DO CURSO, nomeada pela Portaria UFABC nº 125/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 1001, de 24 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do item 6. DO CERTIFICADO**, referente ao edital UAB-UFABC Nº17/2020 e, também, referente a errata publicada no Boletim de Serviços nº 1027, de 05 de março de 2021.

1 - Onde se lê no edital:

### 6. DO CERTIFICADO

6.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu Especialização em Ciência e Tecnologia, curso reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o/a discente deverá satisfazer todas as condições abaixo.

6.1.1. Totalizar 480 horas, com aprovação em pelo menos 75% disciplinas.

6.1.2. Ter aprovação na disciplina de Metodologia Científica e no Curso de Acolhimento da CAPES.

6.1.3. Ter aprovação na Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso.

2 - Onde se lê na errata:

### 6. DO CERTIFICADO

6.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu Especialização em Ensino de Ciência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciência é DEZ, curso reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o/a discente deverá satisfazer todas as condições abaixo.

6.1.1. Ter cumprido, com aprovação, 480 horas de atividades didáticas.

6.1.2. Ter aprovação na disciplina de TCC e no Curso de Acolhimento da CAPES.

6.1.3. Ter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

**Leia-se:**

6. DO CERTIFICADO 6.1. **Para obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental " Ciência é DEZ!",** curso reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o/a discente deverá satisfazer todas as condições abaixo.

6.1.1. Ter cumprido, com aprovação, 480 horas de atividades didáticas.

6.1.2. Ter aprovação na versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Santo André, 23 de novembro de 2021

**Mirian Pacheco Silva Albrecht**

Coordenadora do curso de Especialização em Ensino de Ciência – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciência é DEZ



---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2109/2021 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.024782/2021-51**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

Revoga as Portarias 41/2019 e 1008/2020; e designa os membros da Comissão para Alocação de Laboratórios para os Grupos de Pesquisa do CCNH (CALGP).

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943, da Reitoria da UFABC, de 24 de novembro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Resolução ConsCCNH nº 04/2013;
- as deliberações da 9ª e 11ª sessões ordinárias do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizadas respectivamente em 18 de outubro e 06 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as portarias 41/2019 e 1008/2020.

Art. 2º Designar os seguintes docentes para comporem a Comissão para Alocação de Laboratórios para os Grupos de Pesquisa do CCNH (CALGP), com mandato de 01/01/2022 a 31/12/2023:

- Representantes do ConsCCNH: Luciano Soares da Cruz (titular) e Otto Müller Patrão de Oliveira (suplente);
- Representantes do Bacharelado em Biotecnologia: Vinicius de Andrade Oliveira (titular) e Marcela Sorelli Carneiro Ramos (suplente);
- Representantes do Bacharelado em Ciências Biológicas: César Augusto João Ribeiro (titular) e Fabiana Rodrigues Costa Nunes (suplente);
- Representantes do Bacharelado em Filosofia: Victor Ximenes Marques (titular) e Bruno Nadai (suplente);
- Representantes do Bacharelado em Física: Roosevelt Droppa Junior (titular) e Julian Andres Munevar Cagigas (suplente);
- Representantes do Bacharelado em Química: Wendel Andrade Alves (titular) e Célio Fernando Figueiredo Angolini (suplente);
- Representantes das Licenciaturas: Mirian Pacheco Sila Albrecht (titular) e Danusa Munford (suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2021.

***(Assinado digitalmente em 07/12/2021 20:17)***

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1623562*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2109**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **54087f0dbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2110/2021 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.024783/2021-03**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

Designa, em caráter *pro tempore*, o presidente da Comissão para Alocação de Laboratórios para os Grupos de Pesquisa do CCNH (CALGP)

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943, da Reitoria da UFABC, de 24 de novembro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Resolução ConsCCNH nº 04/2013;
- as deliberações da 11ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizada em 06 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter *pro tempore*, o servidor César Augusto João Ribeiro como Presidente da Comissão para Alocação de Laboratórios para os Grupos de Pesquisa do CCNH (CALGP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2021.

**(Assinado digitalmente em 07/12/2021 20:17)**

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1623562*



---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2105/2021 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.024709/2021-89**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2021.**

Revoga a Portaria do CMCC 1515/2021 de 12 de fevereiro de 2021, e designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Estratégica Permanente de Desenvolvimento de Software do CMCC (CDS-CMCC).

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

\* o disposto na resolução ConCMCC nº 22 de 28/08/2020, a qual cria a Comissão Estratégica Permanente de Desenvolvimento de Software do CMCC (CDS-CMCC) e regulamenta suas atribuições e competências.

\* as deliberações da 11ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 6 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar a Comissão Estratégica Permanente de Desenvolvimento de Software do CMCC (CDS-CMCC):

I - Prof. Dr. Emílio de Camargo Francesquini;

II - Prof. Dr. Fabrício Olivetti de França;

III - Prof. Dr. Vladimir Emiliano Moreira Rocha.

Art. 2º Esta Comissão será presidida pelo Prof. Dr. Emílio de Camargo Francesquini.

Art. 3º O mandato da Comissão iniciará em 1º de janeiro de 2022 e terminará em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1515/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

**(Assinado digitalmente em 07/12/2021 11:15)**

TATIANA LIMA FERREIRA

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*ConCMCC (11.01.11.03)*

*Matrícula: 1676320*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2105**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **6546cc396b**



---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 135 / 2021 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.025068/2021-80**

**Santo André-SP, 09 de dezembro de 2021.**

No Parecer nº36/2021, publicado no Boletim de Serviço nº1083, de 21 de setembro de 2021

**Onde se lê:**

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada com isenção de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: " Proyecto Cooperación al Desarrollo y Agenda 2030 ACTRAV-OIT. Documento de trabajo sobre Agenda 2030 y los ODS", conforme documentação disponível no processo nº 23006.017161/2021-11 Professor Diego Araújo Azzi.

**Leia-se:**

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Proyecto Cooperación al Desarrollo y Agenda 2030 ACTRAV-OIT. Documento de trabajo sobre Agenda 2030 y los ODS", conforme documentação disponível no processo nº 23006.017161/2021-11 Professor Diego Araújo Azzi.

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:12 )*

SONIA MARIA MALMONGE  
PRESIDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CPCO (11.00.03)  
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **ac88b88079**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 136 / 2021 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.025074/2021-37**

**Santo André-SP, 09 de dezembro de 2021.**

No Parecer nº18/2021, publicado no Boletim de Serviço nº1053, de 28 de maio de 2021

**Onde se lê:**

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Consultoria de apoio a revisão da política regulatória de níveis mínimos de eficiência energética de condicionadores de ar no Brasil", conforme documentação disponível no processo nº 23006.008267/2021-23. Professor Sergio Brochsztain.

**Leia-se:**

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: " Novas tecnologias para captura de CO2: solventes eutéticos profundos (DES) para captura de CO2 e materiais nanoestruturados para separação de gás (materiais avançados para membranas).", conforme documentação disponível no processo nº 23006.010040/2021-48. Professor Sergio Brochsztain.

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:13 )*

SONIA MARIA MALMONGE  
PRESIDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CPCO (11.00.03)  
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **f00fb668f0**